CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ **ESTADO DE SÃO PAULO**



PARECER N° _____/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 de iniciativa da vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos que "OUTORGA HONRARIA "PRÊMIO CULTURAL ANTÔNIO YAMAMOTO" A ÉRICA CAMILO ROCHA".

A propositura tem por finalidade homenagear a Érica Camilo Rocha. com a honraria "Prêmio Cultural Antônio Yamamoto", com o devido histórico da homenageada, sendo regulamentada na Resolução nº 332, de 9 de dezembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS HONRARIAS "PRÉMIO CULTURAL ANTÔNIO YAMAMOTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição, e art. 26, inciso XIV, da Lei Orgânica de Porto Feliz, e o art. 183. §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Porto Feliz.

Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2025.

Marcelo Tuani Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre

Vice-presidente

Luis Henrique de Oliveira Diniz